



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARINOS- MG - CMDCA

Lei Municipal 622/1995, alterada pela Lei nº. 1.320/2010

Resolução nº 09/2023, de 20 de julho de 2023.

Dispõe sobre a divulgação da relação dos candidatos aprovados na Avaliação Psicológica do Processo Unificado de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Arinos – MG.

Artigo 1º - A Comissão especial, constituída na forma da Resolução nº 01/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Arinos - MG, publica a relação dos candidatos aprovados na Avaliação Psicológica do Processo Unificado de Escolha para membros do Conselho Tutelar 2023 de Arinos – MG:

NOME	SITUAÇÃO
REJANE APARECIDA DA SILVA	APTA
ELAINE COSTA PEREIRA	APTA
MILENA CRISTINA GONZAGA SILVEIRA	APTA
ANGELA CRISTINA DA ANUNCIAÇÃO	APTA
FLAUZINA ALVES CARDOSO	APTA
KAREN CRISTINA FERREIRA SOUZA	APTA
MARCIA RODRIGUES GOMES	APTA

Artigo 2º - Ficam convocados todos candidatos relacionados acima habilitados na Avaliação Psicológica para participarem da reunião prevista no item 7.1 do edital (Resolução edilícia nº. 02 de 31 de março de 2023), a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 13:00 horas, no endereço: Rua: Alcides Carneiro, nº. 128, bairro: Centro. Sede do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA de Arinos, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos - MG, 20 de julho de 2023.

Danielle Ferreira Martins

Presidente da Comissão Especial/Organizadora

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 20/07/23

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo